



Câmara Municipal de Belmonte

DESPACHO

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro e para efeitos do disposto no nº 5 do mesmo artigo, torno público que irá decorrer o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da Autarquia para a Comissão Paritária, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), para os próximos dois anos (2010 e 2011), por escrutínio secreto, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes.

Atento o preceituado no nº 6 do artigo atrás citado, o processo eleitoral será organizado de acordo com os seguintes pontos:

1. Membros da Mesa

- a) Os trabalhadores devem indicar o número e membros da mesa de voto, o qual não deve ser superior a cinco, sendo três efectivos e dois suplentes (esta indicação deverá ser comunicada à Chefe da Divisão de Administração e Finanças);
- b) Na ausência dessa indicação, até às 12:30 horas do dia 17 de Março de 2010, os membros da mesa serão indicados pelo signatário.

2. Data do acto eleitoral

O processo eleitoral realizar-se-à no dia 31 de Março de 2010.

3. Período e local de funcionamento da mesa de voto

- a) O período de funcionamento é das 9:30 horas às 17:30 horas.
- b) O local de funcionamento é na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.

4. Data limite da comunicação dos resultados:

Os resultados apurados serão comunicados ao signatário, pelos membros da mesa de voto, até às 17:30 horas do dia 1 de Abril de 2010, com entrega dos mesmos na Divisão de Administração e Finanças.

5. Dispensa dos deveres funcionais:

Os membros da mesa estão dispensados dos seus deveres funcionais no dia do processo eleitoral e concedidas facilidades a todos os trabalhadores que pretendam exercer o seu direito de voto pelo período estritamente indispensável para o efeito.

Publique-se este despacho na página electrónica do Município.

Belmonte e Paços do Concelho, 8 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(Amândio Manuel Ferreira Melo)